



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 409/2020

Indica ao Governador do Estado do Paraná a prorrogação para pagamento ou parcelamento de débitos relativos a multas e IPVA.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a prorrogação para pagamento ou parcelamento de débitos relativos a multas e IPVA.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida que visa beneficiar os contribuintes neste momento de crise devido à pandemia do COVID-19.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2020.

Beni Rodrigues
Vereador